



CONCURSO DE REDACÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DA SADC, EDIÇÃO 2022

1. Elegibilidade

São convidados a participar no concurso todos os estudantes regulares do ensino superior dos dezasseis (16) Estados-Membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC).

2. Tema

O tema do concurso é «**Qual é o melhor modo de preservar o legado dos fundadores para as gerações futuras?**»

Reunido em Agosto de 2020, o Conselho de Ministros orientou o Secretariado da SADC para que operacionalizasse a iniciativa de reconhecer e homenagear os Fundadores da SADC. A iniciativa, tal como aprovada pelo Conselho da SADC, tem como objectivo reconhecer devidamente os Fundadores da SADC pela sua contribuição para a criação da SADC e subsequente prossecução de uma agenda de integração regional.

Neste contexto, o Secretariado da SADC convida aos estudantes do ensino superior elegíveis a apresentar redacções candidatas. As redacções da peça de reflexão e do conteúdo têm por objectivo promover o papel desempenhado pelos Fundadores da SADC, no domínio da paz e da segurança, que contribui para a materialização dos Objectivos e da Agenda Comum da SADC.

De acordo com o artigo 5.º do Tratado da SADC (1992), os objectivos da SADC são o seguintes:

- alcançar o desenvolvimento e o crescimento económico, aliviar a pobreza, melhorar o nível e a qualidade de vida dos povos da África Austral e apoiar os desfavorecidos socialmente através da integração regional;
- desenvolver valores políticos, sistemas e instituições comuns;
- promover e defender a paz e a segurança;

- promover o desenvolvimento auto-sustentável com base na auto-suficiência colectiva e na interdependência dos Estados-Membros; e atingir a complementaridade entre estratégias e programas nacionais e regionais;
- promover e maximizar o emprego produtivo e o aproveitamento dos recursos da região;
- alcançar uma utilização sustentável dos recursos naturais e uma protecção eficaz do meio ambiente;
- reforçar e consolidar as afinidades e os laços históricos, sociais e culturais seculares existentes entre os povos da região.

A Agenda Comum da SADC corresponde aos Objectivos da SADC e é sustentada por uma série de princípios e políticas, nomeadamente:

- promoção do crescimento económico sustentável e equitativo e o desenvolvimento socioeconómico que assegura a redução da pobreza com o objectivo último da sua erradicação;
- promoção dos valores políticos comuns, de sistemas e de outros valores compartilhados, transmitidos através de instituições democráticas, legítimas e eficazes;
- promoção, a consolidação e a manutenção da democracia, da paz e da segurança.

1. Enquadramento histórico

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma Comunidade Económica Regional composta por 16 Estados-membros, nomeadamente; Angola, Botswana, Comores, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe.

A SADC, como instituição, celebrou o 40.º Aniversário da sua existência de 01 de Abril de 1980, altura em que a sua precursora, a Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC) foi oficialmente estabelecida, em Lusaka, Zâmbia, que se transformou mais tarde em SADC, a 17 de Agosto de 1992, em Windhoek, Namíbia. Desde o seu nascimento, a SADC tem demonstrado um empenho incessante na promoção da agenda de integração regional, especificamente no desenvolvimento socioeconómico, paz, estabilidade e segurança na região.

A partir de 1977, os representantes de Angola, do Botswana, do Lesoto, de Moçambique, de Eswatini, da República Unida da Tanzânia e da Zâmbia mantiveram consultas intensas, trabalhando juntos na qualidade de Estados da Linha da Frente. A Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC, precursor da SADC) foi oficialmente constituída a 01 de Abril de 1980, compreendendo todos os Estados da África Austral governados pela população majoritária, nomeadamente Angola, Botswana, Lesoto, Malawi, Moçambique, Eswatini, Zâmbia e Zimbabwe. Os Chefes de Estado e de Governo dos Estados da Linha da Frente e representantes dos governos do Lesoto, Malawi e Eswatini assinaram a Declaração de Lusaka «Rumo à Libertação Económica», em Lusaka, Zâmbia, nascendo, assim, a SADCC.

2. Objectivo global

Melhorar a consciencialização dos cidadãos da SADC, através da investigação baseada em evidências, sobre a génese histórica e o processo de integração regional e o papel central desempenhado pelos Fundadores da SADC.

O objectivo do concurso é homenagear os Fundadores da SADC e aumentar a sensibilização dos cidadãos da SADC para a história da libertação da África Austral, a cooperação regional e a integração regional, bem como para reconhecer a contribuição pioneira dos Fundadores da SADC. Os Fundadores da SADC são: Sua Excelência Julius Nyerere, Presidente da Tanzânia; Sua Excelência Kenneth Kaunda, Presidente da Zâmbia; Sua Majestade Rei Sobhuza II, do Reino de Eswatini; Sua Excelência Seretse Khama, Presidente do Botswana; Sua Excelência António Agostinho Neto, Presidente de Angola; Sua Excelência Robert Gabriel Mugabe, Presidente do Zimbabwe; Sua Excelência Samora Machel, Presidente de Moçambique; Sua Excelência Dr Kamuzu Banda, Presidente do Malawi; e Sua Majestade Rei Moshoeshoe II, do Reino do Lesoto.

3. Objectivos específicos

Os objectivos específicos desta redacção são os seguintes:

- (i) realizar uma pesquisa sobre a história dos Fundadores e os papéis por eles desempenhados na libertação da África Austral e na constituição da SADC;
- (ii) descrever as suas realizações como indivíduos, os seus papéis, discursos emblemáticos e citações;

- (iii) descrever o legado dos Fundadores da SADC;
- (iv) produzir uma redacção que será utilizada para sensibilizar os cidadãos da SADC, em particular os jovens, sobre a história e os Fundadores da SADC, e, ao fazê-lo, preservar o seu legado.

4. Instruções

A redacção deve conter **4000 palavras**. O prazo para a apresentação das redacções concorrentes aos Ministérios da Educação é **10 de Janeiro de 2022**. O prazo para a apresentação das redacções concorrentes ao Secretariado pelos Ministérios da Educação é **31 de Março de 2021**. As redacções são coordenadas pelos Ministérios da Educação nos respectivos Estados-Membros da SADC. Compete aos funcionários do Governo nos Estados-Membros da SADC submeter as três (3) primeiras redacções ao Secretariado da SADC para avaliação a nível regional. NOTA: O Secretariado não aceitará redacções concorrentes de indivíduos, razão pela qual essas redacções serão ignoradas e desqualificadas.

Todas as redacções concorrentes devem ser digitadas no formato Microsoft Word e submetidas nas versões em papel e electrónica. Os concorrentes devem assinar e rubricar cada página do documento impresso para se certificarem de que o mesmo não foi alterado. Todas as redacções concorrentes devem estar numa das línguas de trabalho da SADC, isto é, inglês, português e francês. Todos os trabalhos concorrentes devem fazer-se acompanhar de um **Formulário de Inscrição para o Concurso de Redacção do Ensino Superior da SADC**, contendo toda a informação de contacto do participante, incluindo fotografia tipo passe, endereço físico, telefone, cópia do Bilhete de Identidade Nacional, cópia do cartão de identificação nacional do estudante válido, número de fax e endereço de correio electrónico.

5. **Guião para pontuação**

O conjunto de perguntas que se segue destina-se a orientar os participantes na elaboração conveniente da sua redacção. Ao responder à pergunta de pesquisa acima, os estudantes do ensino superior devem assegurar-se de que respondem às perguntas subsidiárias listadas por baixo das suas redacções:

1. Descrever o contexto histórico, os principais objectivos da constituição da SADC e os instrumentos postos em prática pelos Fundadores para concretizar os objectivos e o mandato estabelecidos (**1000 palavras, 25 pontos**).

2. Um dos principais objectivos da SADC é a construção da paz, a estabilidade e a segurança para permitir um desenvolvimento sustentável. No seu entendimento, discorra sobre a melhor abordagem para mitigar conflitos internos e externos e ilustre como a visão inicial dos Fundadores da SADC tem, ao longo dos anos, servido de base e influenciado com sucesso a cultura de resolução de problemas comuns para assegurar a paz, estabilidade e segurança, bem como para promover a integração regional. **(1000 palavras, 25 pontos).**
3. Discutir, em termos gerais, as ameaças contemporâneas à paz, à segurança e à estabilidade que a região da SADC enfrenta, e de que modo estas podem ser confrontadas, a fim de manter a paz e a estabilidade e fomentar a integração regional, tal como previsto pelos Fundadores da SADC. **(1000 palavras, 25 pontos).**
4. Discutir os papéis desempenhados por cada Fundador da SADC e as principais mensagens (doutrinas, filosofias, discursos) que podem ter tido um impacto e influência significativos na construção de uma base sólida para a realização da agenda de integração regional sob a égide da SADC. **(1000 palavras, 25 pontos).**

Os critérios de avaliação são os seguintes:

Originalidade – original no seu estilo ou criação de algo totalmente novo, empolgante e material original que se destaca do conjunto.

Criatividade – criação de uma nova dimensão, uma revelação num estilo de música e um grande novo impulso.

Comunicação – transmitir uma mensagem positiva da região, com brilhantismo, criatividade e imaginação no uso das palavras.

Resumo – tipo de redacção, foco no assunto e conteúdo, limite de palavras e quaisquer outros requisitos estabelecidos, conformidade com as directrizes.

Conhecimento e compreensão – avaliar o conhecimento da questão, o grau de compreensão e a articulação do assunto, a amplitude e profundidade do conhecimento.

Argumento e pensamento crítico – obter uma boa classificação, esta é uma área a dar atenção para convencer o leitor do seu argumento, e como se usa a informação para contar a história ou fazer valer o seu ponto de vista.

Utilização de fontes – examinam todo o tipo e gama de fontes utilizadas na elaboração da sua redacção para demonstrar análises para além de qualquer texto central, para incluir obras actuais e respeitáveis, e, talvez até, discutir as mais controversas.

Estilo e apresentação – é assim que se consegue colocar substância e conteúdo, por exemplo, como ortografia, pontuação, gramática e construção de frases, etc.

Obs: A redacção não deve descrever violência, linguagem sexualmente explícita ou abuso de substâncias, profanidades, substituindo símbolos ou palavras, e deve ser demasiado sensível a questões de raça, cultura, tribo, religião e liberdade de associação.

Regras e directrizes para o concurso

O trabalho dos concorrentes não deve ter sido publicado/transmitido por uma empresa de radiodifusão registada e/ou autorizada, jornal, blogues, estação radiofónica, estação ou agência de televisão, ou transmitido via Internet por uma agência registada e/ou autorizada em qualquer um dos Estados-Membros da SADC.

Apenas será aceite um (1) trabalho concorrente por cada concorrente e o concurso está aberto a todos os estudantes matriculados no ensino superior e titulares de um Cartão de Estudante válido.

Todos os escritores/concorrentes nacionais da SADC podem participar no concurso, excepto os de instituições contratadas pela SADC, filiais da SADC e funcionários do Secretariado da SADC.

Todas as redacções concorrentes devem ser redigidas numa das línguas de trabalho da SADC, isto é, inglês, português e francês. Contudo, o concorrente pode utilizar alguns excertos em qualquer língua indígena nacional da Região da SADC, devendo apresentar, contudo, a tradução no glossário.

O tom/composição da redacção deve ser o reflexo da região da SADC e espelhar o povo e a cultura dos habitantes da região.

Os trabalhos concorrentes serão inicialmente escrutinados e avaliados pelos Ministérios da Educação em todos os respectivos Estados-Membros da SADC, devendo, conseqüentemente, apresentar os três (3) primeiros trabalhos concorrentes por cada Estado-Membro ao Secretariado da SADC para adjudicação a nível regional e selecção dos três (3) concorrentes cimeiros globais.

O trabalho concorrente será submetido à adjudicação por três (3) painéis/juízes seleccionados da SADC, devendo a decisão do Secretariado ser final.

Não serão aceites, nem serão admitidos para adjudicação trabalhos concorrentes de docentes/tutores e funcionários de estabelecimentos de ensino superior.

O Secretariado reserva-se o direito a não outorgar o prémio a nenhum trabalho concorrente que não reúna plenamente os requisitos estipulados para o concurso.

Vencedor e prémio

O trabalho concorrente vencedor receberá um prémio em dinheiro no valor de, que cobrirá o pagamento imediato dos Direitos de Propriedade Intelectual da redacção. O prémio monetário será acompanhado por um certificado assinado pelo Presidente do Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança da SADC. O prémio será pago directamente ao vencedor no seu país de origem, através do Secretariado.

Os prémios possíveis são os seguintes:

- 1.º Classificado = 2000 USD
- 2.º Classificado = 1.500 USD
- 3.º Classificado = 1.000 USD
- Os dez (10) primeiros colocados receberão certificados assinados pelo Presidente do Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança da SADC.

O anúncio dos vencedores será feito por via do portal da SADC (www.sadc.int), incluindo os seus administradores de plataformas sociais, a 17 de Agosto de 2022.

O Secretariado reserva-se o direito a utilizar a redacção sempre que necessário e o concorrente reserva-se o direito a partilhar/distribuir o seu trabalho concorrente fora da esfera do Secretariado da SADC sem consequências, mas sem deturpar o conteúdo inicial e o significado do trabalho.

O concorrente não reivindicará quaisquer honorários ou encargos adicionais futuros pelo trabalho concorrente em virtude da utilização futura pelo Secretariado. A redacção concorrente vencedora continuará a ser propriedade do Secretariado da SADC.

**PUBLICADO PELO SECRETARIADO DA SADC, EM GABERONE, BOTSWANA,
AOS 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**Email para submissão de candidaturas:
redacao.consadc@mctes.gov.mz**